



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 441, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOÃO DE AMORIM LITAIFF JÚNIOR, para exercer o encargo de substituto do Chefe da Assessoria Especial de Acompanhamento de Políticas, Estratégias e Desempenho Setoriais, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.12.2019 - Seção 2.